

DECRETO Nº 006/2018

Suspende o processo de Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária prevista no Edital nº 001/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASINHAS – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a intimação da decisão interlocutória proferida pelo Dr. Paulo César Oliveira de Amorim, Juiz de Direito, nos autos da ação popular distribuída sob o nº 0000156-65.2018.8.17.3410, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Surubim/PE, ingressada pelo Sr. Yuri de Aguiar Barreto, no dia 02.03.2018;

CONSIDERANDO que foi determinado o pedido de tutela provisória de urgência para determinar, dentre outras questões, a suspensão do processo de Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária prevista no Edital nº 001/2018 do Município de Casinhas/PE;

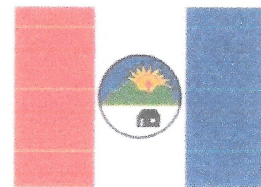
CONSIDERANDO a fixação de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em caso de descumprimento;

CONSIDERANDO que, segundo a decisão, “o Edital nº 001/2018 que dispõe acerca da realização de Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária encontra-se eivado de falhas a ensejar indícios de ofensas aos princípios constitucionais e normas que regem a Administração Pública”;

CONSIDERANDO que, também segundo a decisão, “a contratação de servidores em processo de Seleção Pública Simplificada em que se discute sua própria validade, constitui sério risco de que venha resultar em dano erário público”;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

João



DECRETA:

Art. 1º Suspender o processo de Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária prevista no Edital nº 001/2018 até decisão judicial em sentido contrário.

Art. 2º Dê-se ampla publicidade ao presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Casinhas, 02 de março de 2018.


JOÃO BARBOSA CAMÉLO NETO
Prefeito